



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**Portaria 02/2020**

Novo Santo Antônio, 13 de Janeiro de 2020.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições emanadas no Inciso XXVIII, Art. 88 da Lei Orgânica do Município e tendo presente o Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com respaldo legal na Lei Federal Nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 04/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Sônia Maria de Oliveira Silva**, portadora do RG nº 1.725.544 SSP/PI e CPF nº 651.688.443-91 para exercer o cargo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Santo Antônio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio-PI, 13 de Janeiro de 2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
Prefeito Municipal

**Portaria 04/2020**

Novo Santo Antônio, 13 de Janeiro de 2020.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições emanadas no Inciso XXVIII, Art. 88 da Lei Orgânica do Município e tendo presente o Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com respaldo legal na Lei Federal Nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 04/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Ana Paula Teixeira Sousa**, portadora do RG nº 2.896.542 SSP/PI e CPF nº 038.120.513-46, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Santo Antônio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio-PI, 13 de Janeiro de 2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 – Centro  
CEP – 64.365-000 Novo Santo Antônio – Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

**Portaria 03/2020**

Novo Santo Antônio, 13 de Janeiro de 2020.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições emanadas no Inciso XXVIII, Art. 88 da Lei Orgânica do Município e tendo presente o Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com respaldo legal na Lei Federal Nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 04/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Antônia Cleudes Zacarias Silva**, portadora do RG nº 1.907.135 SSP/PI e CPF nº 663.794.403-30, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Santo Antônio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio-PI, 13 de Janeiro de 2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
Prefeito Municipal

**Portaria 05/2020**

Novo Santo Antônio, 13 de Janeiro de 2020.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições emanadas no Inciso XXVIII, Art. 88 da Lei Orgânica do Município e tendo presente o Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com respaldo legal na Lei Federal Nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº 04/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Maria Joselina da Silva Paz**, portadora do RG nº 2.344.411 SSP/PI e CPF nº 002.373.933-95, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novo Santo Antônio.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 10/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio-PI, 13 de Janeiro de 2020.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
Prefeito Municipal